



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 119/2023

(Projeto de Lei nº 144/2023)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM A INCLUSÃO DE METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 144/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Passa a fazer parte integrante a alteração da Lei Municipal nº 1824, de 25 de Outubro de 2021 – Plano Plurianual de Investimentos, no Anexo III, descrição dos programas governamentais/metast/custos, a seguinte descrição de programa:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade: **02.27.99**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **8**

Sub-função: **Assistência Comunitária**

Código da Sub-função: **244**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual



Câmara Municipal de Ilha Comprida

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%	100%			100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 15.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
100.000,00	4.200,00			

Artigo 2º Passa a fazer parte integrante à alteração da Lei Municipal nº 1955, de 03 de novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica incluído no Anexo de Unidade Executora voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais, a seguinte descrição do programa:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
ANEXO DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – EXERCÍCIO DE 2023

Unidade Executora: **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Código da Unidade: **02.27.99**

Função: **Assistência Social**

Código da Função: **08**

Sub-função: **Assistência Comunitária**

Código da Sub-função: **244**

Programa – **EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS**

Código do Programa: **0026**

Atendimento Emergencial Decorrente ao Coronavírus

Código do(a) Atividade: **2082**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
Quantidade Total	Unidade de medida
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.200,00

Artigo 3º Os recursos necessários ao atendimento dos programas mencionados no artigo 2º descrito no anexo, são provenientes da abertura do crédito adicional especial na importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), distribuídas na seguinte dotação:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

02	PODER EXECUTIVO
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0026.2082	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE AO CORONAVÍRUS

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5312.502	4.200,00
-----------	---------------------	----------	----------

TOTAL

R\$ 4.200,00

Artigo 4º A suplementação será coberta com o saldo referente aos rendimentos bancários estimado até a data da utilização do recurso, recurso esse proveniente do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – PO COVID 0203717008.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara